

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****Seção Técnica de Ensino****EDITAL Nº 02 – CMDP II/DE – 2025****RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - INFANTIL IV**

O Ten-Cel. QOBM/COMB. COMANDANTE DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL – COSEA/CBMDF e COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso III, do Decreto Distrital nº 31.817, de 21 jun. 2010, combinado com o que preceitua o Art. 17 do Decreto Distrital nº 21.298 de 30 de jun. 2000, RESOLVE:

1. PUBLICAR a Relação Provisória dos Candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição DEFERIDOS e INDEFERIDOS, conforme previsão do item 4.1, Edital nº 01 – INFIV/CMDP II/DE, de 26 de maio de 2025.

Nº	Inscrição	Candidato	Situação	Motivo
1.	202600087	L. C. P.	DEFERIDO	Cumpriu os requisitos do Edital Nº 01 - INFIV/CMDP II/DE.
2.	202600253	D. M. B.	DEFERIDO	Cumpriu os requisitos do Edital Nº 01 - INFIV/CMDP II/DE.
3.	202600376	E. P. P. S.	DEFERIDO	Cumpriu os requisitos do Edital Nº 01 - INFIV/CMDP II/DE.
4.	XXXXXXXX	H. T. M. D. A.	INDEFERIDO	Não cumpriu o disposto no item 9.7 do Edital Nº 01 - INFIV/CMDP II/DE.

2. INFORMAR que o candidato que teve o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDO poderá, das 8 horas do dia 25 de junho de 2025 às 18 horas do dia 27 de junho de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), solicitar revisão da isenção da taxa de inscrição junto a Comissão de Organização, Elaboração, Fiscalização, Aplicação, Correção e Apuração – COEFACA, pelo e-mail: (isencao@cmdpii.com.br) .

Brasília – DF, 24 de junho de 2025.

assinado eletronicamente

TIAGO SCHNEIDER REICHERT - Cap. QOBM/Comb.

Matr. 1001944

Presidente da Comissão Organizadora

assinado eletronicamente

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - Maj. QOBM/Comb.

Matr. 2909939

Comandante do COSEA/CMDP II



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.02909939, Comandante do Centro de Orientação e Supervisão ao Ensino Assistencial do CMDP II**, em 24/06/2025, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL JOSÉ MARTINELLI DA SILVA - Cap. QOBM/Comb. - Matr.01387837, Chefe do Departamento de Ensino**, em 24/06/2025, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **174149128** código CRC= **CE9B3D00**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS QUADRA 4 LOTE 5 - CEP 70602-900 - DF

00053-00043253/2025-73

Doc. SEI/GDF 174149128